UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 039/PROGRAD/UFCA DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

Insere, no Calendário Universitário vigente, novo período para oferta de turmas de férias em janeiro de 2024

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Profª. POLLIANA DE LUNA NUNES BARRETO, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n.º 219 de 25/04/2018, em conformidade ao disposto no Anexo II da Resolução nº 01/2014/Consup/UFCA e na atribuição concedida pela Resolução Nº 75/CONSUNI, de 17 de outubro de 2019, para deliberar sobre matéria de Calendário Universitário em curso.

Considerando a viabilidade normativa para nova oferta de componentes 2024;

Considerando o interesse institucional para aumento de matrículas, em atendimento ao resultado chave RC - 02 e RC-03 do PDI da UFCA;

Considerando que a oferta de turmas no novo período de férias permitiria a redução de retenção nos cursos;

Considerando o interesse formalizado pelo curso de Agronomia, campus Crato.

DECIDE:

Art. 1º Inserir, no Calendário Acadêmico, de um novo período de oferta de turmas de férias no intervalo de 02 a 21 de janeiro de 2024 a saber:

07 a 25/11 (encerrado) e de 06/01/2024 a 21/01/2024: período letivo especial de férias 2023.3;

01 a 25/12/2023: período de oferta de turmas de 2023.3 (**ofertadas em janeiro de 2024 pelas Unidades Acadêmicas);**

15 a 25/12/23: período de solicitação de matrícula para turmas de 2023.3 **(ofertadas em janeiro de 2024);**

26/12/23: processamento de matrícula do período 2023.3 **(ofertadas em janeiro de 2024);**

27 a 03/01/2024: matrícula em tempo real do período 2023.3 **(ofertadas em janeiro de 2024).**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Art.2º Devido à limitação do sistema, quanto à interação entre recesso acadêmico e oferta de turmas, a consolidação de turmas desse novo período de oferta de turmas de férias em 2024 terá que ser realizada pela PROGRAD. O docente apenas inserirá as notas e frequências e salvará os dados.

DÊ CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE

gov.br Documento assinado digitalmente
POLLIANA DE LUNA NUNES BARRETO
Data: 01/12/2023 11:39:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

POLLIANA DE LUNA NUNES BARRETO
Pró-Reitora de Graduação
Matrícula SIAPE: 2656451